



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4142 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando o encerramento do ano letivo de 2022;

R E S O L V E

I – É CESSADO a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 164/2022, firmado com a Sr.ª ELI SILVEIRA GONÇALVES JUNIOR, contratada para desempenhar as funções de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme Portaria Municipal nº 4003 de 24/06/2022, sendo que o último dia de exercício de suas funções ocorreu na presente data.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração